



ELEIÇÕES 2019 – CRF-RJ

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES PARA A INSCRIÇÃO DE CHAPAS E CANDIDATOS – CHECK LIST

1- Ficha de Inscrição

Ficha de inscrição específica padronizada pelo CFF, devendo o candidato, ou seu procurador com poderes específicos, assiná-la na presença de empregado do CRF-RJ. Em caso de inscrição por Procurador, o candidato deverá apresentar a procuração com poderes específicos, pública ou privada com firma reconhecida, em 2 (duas) vias: original e cópia.

2- Cópia da Carteira ou da Cédula de Identidade Profissional

3- Foto e Proposta

A foto deverá ser entregue em arquivo “.JPEG”, de no máximo 500 KB, com as proporções, preferencialmente, de 220 pixels por 340 pixels. Deverá ser encaminhada, juntamente, com a proposta resumida do candidato ou da chapa completa com, no máximo, 800 (oitocentos) caracteres, incluídos nestes os eventuais espaços no texto, **ambas em formatos impresso e digital** (CD, DVD ou PEN-DRIVE).

4- Ser Brasileiro

Cópia do CPF e RG

5- Estar inscrito no CRF-RJ

Estar com a inscrição profissional principal e definitiva no quadro de farmacêuticos aprovada pelo Plenário do CRF-RJ até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos.

6- Não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão

7- Estar quite com a Tesouraria do CRF-RJ

Certidão a ser emitida e providenciada pelo CRF-RJ no ato da inscrição.

8- Ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição no CRF-RJ

9- Declaração de inexistência de qualquer causa de inelegibilidade

Apresentar declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução nº 660/2018 do Conselho Federal de Farmácia.

10- Declaração de ciência do calendário eleitoral

Apresentar documento assinado pelo candidato em que o mesmo declare ter ciência acerca do cronograma eleitoral, além do recebimento do protocolo de inscrição.

11- Certidão emitida pela Justiça Estadual (Cível e Criminal – 1ª e 2ª instâncias)

❖ Para candidatos residentes no município do Rio de Janeiro

1ª instância:

Criminal (1º ao 4º distribuidor): <https://e-cartoriorj.com.br/Pedido/FormBusca/10>

Cível (1º ao 4º distribuidor): <https://e-cartoriorj.com.br/Pedido/FormBusca/6>



Fazenda Pública e Improbidade Administrativa (9º distribuidor):

<https://e-cartoriorj.com.br/Pedido/FormBusca/101>

- ❖ Para candidatos residentes nos municípios de Niterói e Campos dos Goytacazes: as certidões deverão ser obtidas junto ao cartório distribuidor do fórum da Justiça Estadual.
- ❖ Para candidatos residentes nos demais municípios do Estado do Rio de Janeiro:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/acoes>

2ª Instância:

Cível/Criminal/Execuções Fiscais/Improbidade Administrativa:

<http://www4.tjrj.jus.br/certidao2grau/MenuCertidaoWeb.aspx>

12- Certidão emitida pela Justiça Federal (1ª e 2ª instâncias)

Justiça Federal – 1ª Instância: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

Justiça Federal – 2ª Instância: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

13 – Certidão emitida pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ

Para processos tanto da Justiça Estadual quanto da Justiça Federal:

<https://ww2.stj.jus.br/processo/certidao/emissao>

14 – Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Quitação Eleitoral

www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

15 – Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

16 - Certidão emitida pelo Superior Tribunal Militar

Certidão negativa:

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

17- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

18- Certidão emitida pelo Supremo Tribunal Federal

<http://www.stf.jus.br/portal/certidao/gerarCertidaoOnline.asp>

19- Certidão Objeto e Pé de qualquer processo listado nas certidões que restarem positivas